



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
“Cordeiro – Cidade Exposição”  
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº M2\_25  
Publicação: Jornal D.O.  
Edição: 155 Data: 08/09/25

**LEI Nº 2919/2025**

**DÁ NOME DE HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO  
JOAQUIM GERK TAVARES AO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica denominado “Hospital Municipal Prefeito Joaquim Gerk Tavares” o Hospital Municipal de Cordeiro, localizado na rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, Centro, Cordeiro RJ.

Art. 2º A nova denominação é uma forma de homenagear o ex-prefeito, médico e ex-deputado estadual Joaquim Gerk Tavares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cordeiro, ao Estado do Rio de Janeiro e à população em geral, ao longo de sua notável trajetória pública e profissional.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a atualização da identificação visual do hospital e a instalação de placa com a nova denominação, contendo, se possível, um breve histórico do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de agosto de 2025.**

Anísio Coelho Costa  
Presidente do Poder Legislativo

**Autoria: Márcio Pimentel Duarte**